



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO nº 242/99

| | |
|-----------------------|---------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | 261, 99 |
| Fto. | 11 |
| aj. | |

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 17/99.

PROVADO POR UNANIMIDADE
 SCAMINHO DE PROJETO DE LEI Nº 17/99
 data de 13. 4. 1999

[Signature]
 Presidente da Câmara

REQUEREMOS, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o **Projeto de Lei nº 17/99** – do prefeito José Lavelli de Lima – autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Bragança Paulista, a Associação Mata Ciliar e a Associação de Reposição Florestal Trópica Flora.

JUSTIFICATIVA: A celebração de tal convênio e as ações dele decorrentes não dependem apenas do Município, mas de outras entidades, cabendo serem adotadas com rapidez as decisões locais para que as medidas se viabilizem junto às outras partes em prazo hábil

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999.

[Signature]
 Marcos Alves de Oliveira

[Signature]
 Nicola Cortez

[Signature]
 MARCO ANTONIO MARCOLINO

[Signature]
 Adilson Leitão Xavier

[Signature]
 Mário Rizzardo

[Signature]
 Clóvis Amaral Garcia

[Signature]